



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b> ALEP		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b> 03/02/2022 18:20		<b>18.600.686-0</b>
<b>CNPJ Interessado:</b> 77.799.542/0001-09		
<b>Interessado 1:</b> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ		
<b>Interessado 2:</b> JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND		
<b>Assunto:</b> ENERGIA ELETRICA		<b>Cidade:</b> CURITIBA / PR
<b>Palavras-chave:</b> VILA RESIDENCIAL		
<b>Nº/Ano:</b> 19/2022		
<b>Detalhamento:</b> SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE AS VILAS DA COPEL		
<b>Código TTD:</b> -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 19/2022 - Dep. Goura

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022

Assunto: solicita informações sobre as Vilas da COPEL

Excelentíssimo Sr. Presidente,

O Deputado que o presente subscreve solicita, tendo em vista as prerrogativas da Lei 12.527/2011 (Lei de acesso à informação), informações sobre a atual situação dos espaços que foram originalmente construídos pela COPEL para acolher trabalhadores na época da construção de barragens.

Ao longo do tempo, algumas dessas unidades residenciais foram sendo ocupadas por prestadores de serviços à empresa, professores e os trabalhadores que atuam nas usinas, as denominadas Vilas da COPEL, e contaram, ainda, com estruturas anexas como Jardins Botânicos, Cinemas, Teatros, Escolas.

Estes espaços foram construídos como forma de compensação de impactos ambientais para instalação de Usinas Hidrelétricas, como é o caso também do Museu Regional do Iguaçu.

Neste contexto, se solicita as seguintes informações:

1. Qual foi a estrutura original que a COPEL construiu junto às suas Usinas, em cada um destes municípios, a fim de abrigamento de seus funcionários e/ou para compensar os impactos ambientais? Favor descrever por usina:

1.1. Município de Antonina - Usina Governador Parigot de Souza

1.2. Município de Pinhão - Usina Bento Munhoz da Rocha Neto (Antiga Usina Foz do Areia)

1.3. Município Reserva do Iguaçu - Usina Governador Ney Braga (Antiga Usina Salto do Segredo)

Ao Excelentíssimo Senhor

**Daniel Pimentel Slaviero**

Diretor Presidente da Companhia Paranaense de Energia - Copel

Rua Cel. Dulcídio 800 - 10º andar - CEP 80420-170 - Batel

Curitiba - PR



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 19/2022 - Dep. Goura

fl. 2

1.4. Município Capitão Leônidas Marques - Usina Governador José Richa (Antiga Usina do Salto Caxias)

1.5. Município de Guaratuba - Usina Hidrelétrica de Guaricana

2. Além das respostas anteriores, quais foram as contrapartidas pelos impactos ambientais e quais foram os termos que levaram à construção das vilas e demais estruturas adjacentes, por usina listada acima?

3. Qual o prazo assumido pela Companhia para manutenção destes locais, indicando cada caso, por Usina listada acima?

4. Quais dessas estruturas já foram desativadas pela COPEL e quais as razões administrativas para tal decisão?

5. Há algum plano de privatização de algum desses outros espaços já ocorrido, em trâmite ou previsto? Para quais estruturas adjacentes? Quais as razões administrativas para tal decisão?

6. Quais são as atividades desenvolvidas pelo Museu Regional do Iguaçu? Favor indicar o número de funcionários e o horário de funcionamento.

7. É de conhecimento da COPEL que há atividades de pesquisa e apoio à docência atualmente realizadas nestes locais? Se sim, sabe informar quais instituições de ensino possuem convênio e/ou acesso a estes locais?

8. Sabe informar quantos artigos, teses e dissertações já foram realizadas baseadas em informações do entorno das vilas e bosques? Sabe informar quantas descobertas científicas foram realizadas?



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 19/2022 - Dep. Goura

fl. 3

Desde já, agradecemos por toda atenção despendida, colocando nosso mandato à disposição para colaborar com medidas favoráveis à população paranaense. Em atenção ao princípio da economicidade, pede-se que a resposta seja remetida para o email [protocolos.mandato@gmail.com](mailto:protocolos.mandato@gmail.com).

Atenciosamente,

**Goura**  
Deputado Estadual



ePROTOCOLO



Documento: **Oficio19\_2022COPELInformacoessobreasVilasdaCOPEL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Goura** em 03/02/2022 18:20.

Inserido ao protocolo **18.600.686-0** por: **Goura** em: 03/02/2022 18:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**eab85cfa000c2b071b4192148be749cf**.